CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@jeriquara.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2020.04.01 07:01:00 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.04.01
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/Quarta-Feira, 01 de Abril de 2020 | Número 246

Aditamento de contrato

Chamamento Público nº 002/2018 Processo nº 060/2018

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JERIQUARA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA.

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado o **MUNICÍPIO DE JERIQUARASP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.353.315/0001-50, através de seu Prefeito Municipal **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, Inscrita no CNPJ/MF sob n.º 53.723.870/0001-55, com sede à Rua Cônego Peregrino, nº 1281, no centro da cidade de Patrocínio Paulista-SP, CEP 14.415-000, e-mail contato@santacasapp.com.br, neste ato representada por seu Provedor, doravante designada simplesmente **O.S.C. –**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sujeitando-se à Lei Federal nº 13.019/2014, e suas posteriores alterações, na forma das seguintes cláusulas e condições, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando o interesse da Administração Municipal em dar continuidade na parceria objeto do presente procedimento, bem como considerando a proposta ofertada pela OSC para os serviços durante o **Exercício de 2020**, fica retificado o presente Termo de Colaboração, para nele constar que a Cláusula Oitava passa a ter a seguinte redação:- "**CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA -** Esta Colaboração terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério da administração, desde que previamente constante de dotação orçamentária autorizadora, após manifestação por escrito do Departamento de Saúde do Município, posterior ao parecer da equipe técnica e anuência do CMS (Conselho Municipal de Saúde).".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original. E assim por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, para um único e só fim e efeito de direito.

Jeriquara-SP, 01 de abril de 2020. **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**

Prefeito Municipal

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATROCÍNIO PAULISTA
Provedor

Testemunhas:-

1._____ 2._____

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Aditamento de Contrato	01
Expediente	01